



Ficha de Entrada / Requerimento do Protocolo Interno

Email: / Telefone Para Contato: 055-35351122

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 02	RUB. <i>[assinatura]</i>

Hora: 09:09:28

Dados do Protocolo

Nº Protocolo: 3383 \ 2024

Data Entrada: 28/05/2024

Requerente(es)

De Setor: SEC. AGRICULTURA

Espécie / SubEspécie

Espécie: 125 - SOLICITAÇÃO PARA GABINETE

SubEspécie: 88 - SOLICITAÇÃO PARA O GABINETE

Destino do Protocolo/SubEspécie

Destino: GABINETE

Data Previsão: 11/06/2024

Ficha de Entrada do Protocolo

Data Entrada: 28/05/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO CFE DEC. Nº 37/2024 DE MATERIAIS P/ REFORMA NA PONTE, CFE ANEXO.

, vem respeitosamente requerer a vossa senhoria que se digne conceder-lhe o(s) serviço(s) acima descrito(s).

- Hoje é dia 28 de 5 de 2024

Maqueline Rodriguez

PREFEITURA TRÊS DE MAIO

SECRETARIA

Nº 3383/2024

PROTOCOLO GERAL

DATA: 28/05/24

Junior F.

RESPONSÁVEL

Autorizo

03, 06, 2024

*[assinatura]*Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura
PARA Setor de Gabinete

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição cfe. decreto nº 37/2024 - tempestade local convectiva de 25 mt de prancha 5,50m x 8 cm eucalipto e 60mt de viga 30 cm x 30cm eucalipto para reposição na ponte de Barrinha Ceccim divisa entre o Município de Três de Maio e São José do Inhacorá, que serve para o escoamento da produção, sobretudo oriunda da agricultura familiar, que foi afetada significativamente devido as chuvas intensas, ocorridas em toda a região.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O setor das estradas municipais da Secretaria de Agricultura é responsável pela manutenção de mais de 1200 km de estradas rurais e em consequência das intensas chuvas ocorridas no início do mês de maio que levaram o município a decretar situação de emergência (Decreto 037/2024), estas estradas foram significativamente afetadas, prejudicando a trafegabilidade dos munícipes residentes na zona rural e o escoamento da produção agropecuária. Dessa forma, o trabalho é incessante pois mesmo após os reparos, quando ocorrem precipitações pluviométricas intensas em um curto período de tempo ocorrem danos nas vias não pavimentadas.

Ressalta-se que estamos em ritmo acelerado de trabalho, já que o inverno se aproxima e os altos índices de chuva podem colocar em risco os munícipes que trafegam pelas estradas, sendo necessário e essencial ao poder público a utilização de todo o maquinário que compõe a frota, em especial a retroescavadeira que possuímos, já que contamos com uma extensa área rural e, para que possamos atender a todos com maior agilidade possível, não podemos deixar máquinas paradas.

Ressalta-se ainda que a manutenção das estradas municipais rurais é um trabalho incessante e engloba também os reparos em pontes e pontilhões de madeira, visto que a cada precipitação pluviométrica que ocorre de forma mais intensa em um curto período de tempo, pontes e pontilhões que já foram reparados apresentam avarias devido a força e velocidade da água.



Dessa forma, justifica-se o pedido, em caráter de urgência, para aquisição de materiais para reforma da ponte de Barrinha Ceccim entre os Municípios de Três de Maio e São José do Inhacorá a fim de garantir o escoamento da produção, sobretudo oriunda da agricultura familiar.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se a aquisição de de 25 mt de prancha 5,50m x 8 cm eucalipto e 60mt de viga 30 cm x 30cm eucalipto para reposição na ponte de Barrinha Ceccim divisa entre o Município de Três de Maio e São José do Inhacorá esta ponte é fundamental para a trafegabilidade e escoamento da produção, sobretudo oriunda da agricultura familiar.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais que se pretende adquirir deverão atender as especificações que constam na definição do objeto. Os materiais deverão ser entregues, em no máximo 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da requisição de mercadorias, e depositados na Secretaria Municipal de Agricultura, no seguinte endereço: Rua Casemiro Kochewitz, nº 245, em Três de Maio – RS.

A aquisição em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/21, sendo a fiscalização/recebimento do produto realizado pelo Coordenador de Serviços Agrícolas Darci Pimentel e a gestão do contrato realizada pelo Secretário Municipal de Agricultura Moacir Carvalho.

O prazo para aquisição será de 60 dias.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição será realizada em abril de 2024.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será Lucas Augusto Ludwig Ltda inscrito no CNPJ 88.504.568/0001-90 devido a mesma ter apresentando menor orçamento.

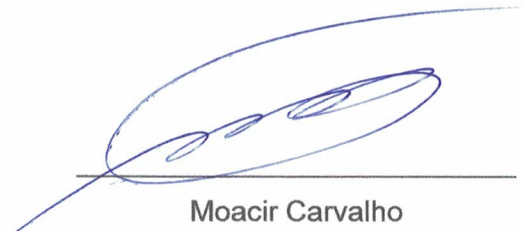
10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para esta contratação o montante de R\$ 15.780,00 (Quinze mil setecentos e oitenta reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,101 0720 3390 30 – Material de Consumo para Manutenção de Estradas Municipais.

Três de Maio, 27 de maio de 2024.



Moacir Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura